



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 101 /2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA COLOCAR EM SUA LISTA DE PRIORIDADES A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL) VEREADOR "ÉLIO BERTOLO".

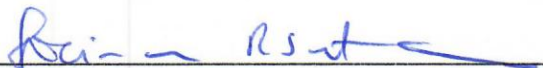
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:


Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que possa colocar em sua lista de prioridades à reforma e modernização geral do PA (Pronto Atendimento Municipal), Vereador Élio Bertolo".**

A solicitação se faz necessária, devido à unidade hospitalar receber pacientes no qual é oferecido o atendimento imediato, para facilitar e propiciar a rapidez no atendimento o paciente chega ao pronto atendimento vai à recepção, em seguida para a consulta médica muitas vezes é internado no hospital para observação, outros encaminhados para o atendimento especializado no Município de Colatina. A referida reforma muito contribuirá para a aparência do local quanto para o melhor atendimento aos pacientes que lá estão diariamente.

Marilândia-ES, 20 de Novembro de 2018



JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador



EVANDRO VERMELHO
Vereador



RENATO MENEGHINI
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1393 Fls. 120 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 23 / 11 / 20 18



Encaminha-se as Prefeire municipal
Em, 04 / 12 / 18
PRESIDENTE